



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.407, DE 9 DE ABRIL DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 1.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.010, DE 9 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.010, de 9 de abril de 2015,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional especial de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com a seguinte codificação:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO	R\$
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.169 – Aprimoramento da Rede	
3.3.90.30.00-FONTE 05 Material de Consumo	1.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante transposição de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2.014 – Lei Orçamentária de 2.015, na Lei nº 5.866/2.014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.015 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, conforme abaixo discriminado:

### **DE:**

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02 08.244.0007.1.006/4.4.90.51.00 Ficha nº 357	Fonte: 05 1.000,00

### **PARA:**

PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02 08.244.0007.2.169/3.3.90.30.00 Ficha nº Nova Dotação	Fonte: 05 1.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitante no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de abril de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**EDMUR VALARINI**  
Secretário de Finanças

**MARILENE GALERA BERNABÉ**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Tiago Contador Lotto*

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas